



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP

DESPACHADA
20ª Sessão Ordinária - 10/08/2026
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal a realização de estudos visando à implantação do Programa Municipal de Atenção Integral às Urgências e Emergências da Pessoa Idosa, contemplando a criação de uma Unidade Especializada de Urgência e Emergência da Pessoa Idosa (UPA 60+), integrada à Rede Municipal de Saúde.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal que determine aos órgãos competentes a realização de estudos técnicos, jurídicos, administrativos, operacionais e orçamentários visando à implantação do **Programa Municipal de Atenção Integral às Urgências e Emergências da Pessoa Idosa**, contemplando a criação de uma **Unidade Especializada de Urgência e Emergência da Pessoa Idosa (UPA 60+)**, integrada à Rede Municipal de Saúde. O Programa tem como missão promover atendimento humanizado, integral, ágil e especializado às pessoas idosas em situações de urgência e emergência, reduzindo complicações, prevenindo incapacidades, preservando a autonomia funcional e qualificando a atenção à saúde da população idosa no Município de Indaiatuba. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Saúde

JUSTIFICATIVA:

O envelhecimento populacional constitui uma das mais significativas transformações demográficas do século XXI e impõe novos desafios à formulação das políticas públicas de saúde. O aumento progressivo da expectativa de vida, aliado à redução das taxas de natalidade, tem ampliado de forma consistente a participação da população idosa na composição demográfica dos municípios brasileiros, exigindo a reorganização dos serviços públicos para atender às necessidades específicas desse grupo populacional.

0040356
PROT - CMI 3874/2026
06/08/2026 16:52
IND 2040/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP

Esse cenário repercute de maneira especialmente intensa na Rede de Atenção às Urgências e Emergências, uma vez que as pessoas idosas apresentam maior prevalência de doenças crônicas, múltiplas comorbidades, fragilidade clínica, limitações funcionais, uso simultâneo de diversos medicamentos e maior vulnerabilidade a eventos agudos que demandam atendimento rápido, especializado e integrado.

Nas situações de urgência e emergência, fatores como infarto agudo do miocárdio, acidente vascular cerebral, sepse, pneumonia, insuficiência cardíaca, desidratação, fraturas decorrentes de quedas, infecções, delirium e descompensações metabólicas exigem abordagem diferenciada, capaz de considerar não apenas a doença aguda, mas também as condições funcionais, cognitivas, sociais e familiares que influenciam diretamente o prognóstico e a recuperação do paciente idoso.

A presente Indicação parte da compreensão de que o envelhecimento populacional exige uma evolução da Rede Municipal de Saúde, mediante a estruturação de uma política pública específica voltada ao atendimento das urgências e emergências da pessoa idosa, integrada aos princípios do Sistema Único de Saúde e às diretrizes da Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa.

Sob essa perspectiva, propõe-se a implantação do Programa Municipal de Atenção Integral às Urgências e Emergências da Pessoa Idosa, concebido como uma política pública permanente destinada à organização de uma linha de cuidado especializada, integrada e humanizada, tendo como principal equipamento assistencial uma futura Unidade Especializada de Urgência e Emergência da Pessoa Idosa (UPA 60+), sem prejuízo da articulação com os demais serviços da Rede Municipal de Saúde.

A missão do Programa será promover atendimento humanizado, integral, ágil e especializado às pessoas idosas em situações de urgência e emergência, reduzindo complicações, prevenindo incapacidades, preservando a autonomia funcional, fortalecendo a recuperação clínica e qualificando continuamente a atenção à saúde da população idosa no Município de Indaiatuba.

A proposta tem por finalidade estruturar uma política pública permanente voltada à qualificação da atenção às urgências e emergências da população idosa, mediante a organização de uma linha de cuidado específica, integrada aos demais serviços do Sistema Único de Saúde (SUS), com foco na



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP

redução da morbimortalidade, na prevenção de incapacidades, na preservação da autonomia funcional, na humanização do atendimento e na melhoria da qualidade assistencial.

Para a consecução desses objetivos, os estudos poderão contemplar, entre outras medidas, a implantação de protocolos assistenciais específicos para pacientes idosos, estrutura física adaptada às necessidades do envelhecimento, atendimento multiprofissional, criação de Sala de Avaliação Geriátrica Rápida, implantação de leitos de observação geriátrica, fortalecimento da articulação entre a futura unidade, o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), o Hospital Augusto de Oliveira Camargo (HAOC), as Unidades Básicas de Saúde (UBSs), os serviços de Atenção Domiciliar e os demais equipamentos da Rede Municipal de Saúde, assegurando a continuidade do cuidado após a alta e promovendo maior integração entre os diferentes níveis de atenção.

A iniciativa também poderá contemplar ações destinadas ao fortalecimento da segurança do paciente idoso, à prevenção de quedas, ao manejo da polifarmácia, à orientação de familiares e cuidadores, ao incentivo à alta protegida, à utilização de indicadores assistenciais e ao desenvolvimento de protocolos clínicos específicos para as principais condições que acometem a população idosa em situações de urgência e emergência, contribuindo para a redução de complicações, reinternações e perdas funcionais.

A política proposta busca preparar o Município para responder aos desafios decorrentes do acelerado processo de envelhecimento populacional, fortalecendo a capacidade da Rede Municipal de Saúde para oferecer atendimento especializado, resolutivo, humanizado e integrado às necessidades da pessoa idosa, em consonância com os princípios do Estatuto da Pessoa Idosa, da Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa e das diretrizes do Sistema Único de Saúde.

A proposta não se limita à criação de um novo equipamento de saúde. Seu objetivo é estruturar uma verdadeira linha municipal de cuidado em urgência e emergência geriátrica, integrando o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), a futura UPA 60+, o Hospital Augusto de Oliveira Camargo (HAOC), as Unidades Básicas de Saúde, os serviços de Atenção Domiciliar e os demais equipamentos da Rede Municipal de Saúde, garantindo continuidade assistencial antes, durante e após o atendimento de urgência.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP

Além do atendimento às situações agudas, a política pública propõe incorporar conceitos contemporâneos da geriatria e da gerontologia, como a avaliação funcional precoce, a prevenção da perda de autonomia, a redução dos riscos associados à polifarmácia, a prevenção de quedas, a participação ativa dos familiares e cuidadores e a adoção de protocolos clínicos específicos para pacientes idosos, contribuindo para uma assistência mais segura, resolutiva e humanizada.

Importa destacar que o verdadeiro objetivo da proposta não consiste apenas em ampliar a oferta de serviços de urgência, mas em qualificar toda a rede assistencial destinada à pessoa idosa, fortalecendo a integração entre os diferentes pontos de atenção, reduzindo complicações, prevenindo internações evitáveis e promovendo melhores resultados clínicos, funcionais e sociais.

Por sua natureza estruturante, preventiva e integrada, o Programa representa uma resposta inovadora aos desafios impostos pelo envelhecimento populacional, colocando Indaiatuba na vanguarda da organização de políticas públicas voltadas ao cuidado especializado da pessoa idosa em situações de urgência e emergência.

A presente proposta encontra sólido fundamento na Constituição da República, especialmente nos princípios da dignidade da pessoa humana, da proteção à vida, da eficiência administrativa e do direito fundamental à saúde, previstos nos artigos 1º, inciso III, 6º, 23, inciso II, 30, incisos I e II, e 196 da Constituição Federal, que atribuem aos Municípios competência para formular e executar políticas públicas destinadas à promoção, proteção e recuperação da saúde da população.

No âmbito infraconstitucional, a iniciativa harmoniza-se com a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 (Lei Orgânica da Saúde), que estabelece a integralidade da assistência como um dos princípios estruturantes do Sistema Único de Saúde (SUS), assegurando atendimento articulado entre ações preventivas e curativas, individuais e coletivas, bem como a organização regionalizada e hierarquizada da rede de serviços de saúde.

Também merece destaque o Estatuto da Pessoa Idosa (Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003), que assegura à pessoa idosa o direito à proteção integral, ao atendimento prioritário e ao acesso universal e igualitário às ações e aos serviços destinados à prevenção, promoção, proteção e recuperação da saúde, impondo ao Poder Público o dever de desenvolver



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP

políticas que preservem sua autonomia, dignidade, independência e participação social.

A proposta encontra ainda respaldo na Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa, instituída pela Portaria GM/MS nº 2.528, de 19 de outubro de 2006, que estabelece como objetivo central a manutenção da capacidade funcional da população idosa, orientando a organização dos serviços de saúde para responder às necessidades decorrentes do envelhecimento e incentivar modelos assistenciais capazes de oferecer cuidado integral, humanizado e contínuo.

Da mesma forma, dialoga diretamente com a Política Nacional de Atenção às Urgências, que preconiza a organização das Redes de Atenção à Saúde de forma integrada, garantindo fluxos assistenciais eficientes entre os serviços pré-hospitalares, unidades de urgência, hospitais, atenção básica e serviços especializados, fortalecendo a continuidade do cuidado e ampliando a resolutividade da assistência.

Sob a perspectiva técnico-assistencial, torna-se cada vez mais evidente que a população idosa apresenta características clínicas próprias que diferenciam significativamente seu atendimento em relação aos demais grupos etários. A coexistência de múltiplas doenças crônicas, a fragilidade fisiológica, a maior incidência de síndromes geriátricas, as alterações farmacológicas decorrentes da polifarmácia e a maior vulnerabilidade funcional exigem protocolos específicos, equipes capacitadas e estruturas físicas adaptadas às necessidades desse público.

Nesse contexto, diversos sistemas de saúde nacionais e internacionais vêm desenvolvendo modelos especializados de atendimento às urgências geriátricas, baseados na Avaliação Geriátrica Ampla, na identificação precoce da fragilidade, na prevenção da perda funcional, na redução de internações evitáveis e na construção de linhas de cuidado integradas, capazes de oferecer respostas mais eficientes às necessidades da população idosa.

A presente Indicação incorpora esses conceitos ao sugerir que os estudos técnicos avaliem a implantação de uma Sala de Avaliação Geriátrica Rápida, destinada à identificação precoce das condições clínicas, cognitivas, funcionais e sociais que possam influenciar o tratamento do paciente idoso, permitindo intervenções mais rápidas, individualizadas e seguras desde o primeiro atendimento.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP

Os estudos poderão igualmente avaliar a implantação de leitos de observação geriátrica, destinados aos pacientes que necessitem de acompanhamento clínico por período intermediário, reduzindo internações desnecessárias, favorecendo o diagnóstico adequado e ampliando a resolutividade da futura unidade especializada.

Outro eixo estruturante consiste na adoção de protocolos clínicos específicos para urgências geriátricas, contemplando, entre outras condições, acidente vascular cerebral, infarto agudo do miocárdio, insuficiência cardíaca, pneumonia, sepse, delirium, infecções urinárias, fraturas decorrentes de quedas, desidratação, hipoglicemia, reações adversas a medicamentos e demais situações clínicas prevalentes entre pessoas idosas.

A proposta também incentiva a adoção do conceito de Alta Protegida, mediante estudos destinados à criação de fluxos assistenciais que assegurem a continuidade do cuidado após a estabilização clínica do paciente, promovendo integração com as Unidades Básicas de Saúde, serviços de Atenção Domiciliar, equipes multiprofissionais e demais pontos da Rede Municipal de Saúde, reduzindo riscos de reinternação e favorecendo a recuperação funcional.

Sob a perspectiva administrativa, a política pública ora sugerida adota abordagem gradual e sustentável, recomendando que sua implementação seja precedida por estudos técnicos de viabilidade e realizada de forma progressiva, utilizando prioritariamente a infraestrutura já existente, promovendo a integração entre os serviços municipais e racionalizando a utilização dos recursos públicos.

Dessa forma, o Programa Municipal de Atenção Integral às Urgências e Emergências da Pessoa Idosa propõe muito mais do que a implantação de uma nova unidade assistencial. Busca estruturar uma política pública permanente capaz de reorganizar a atenção às urgências geriátricas no Município, fortalecendo a integralidade do cuidado, a eficiência da Rede Municipal de Saúde e a proteção da pessoa idosa em um dos momentos de maior vulnerabilidade de sua vida.

A implementação do Programa Municipal de Atenção Integral às Urgências e Emergências da Pessoa Idosa representa uma oportunidade para que o Município de Indaiatuba antecipe os impactos decorrentes da transição demográfica e fortaleça sua capacidade de resposta às novas demandas da saúde pública, por meio de uma política estruturante, preventiva, humanizada e alinhada às melhores práticas contemporâneas de atenção à pessoa idosa.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP

Os estudos técnicos poderão avaliar a implantação do Programa de forma gradual, observando critérios de viabilidade técnica, administrativa, operacional e orçamentária, permitindo que sua execução ocorra de maneira compatível com o planejamento da Administração Municipal e com a evolução das necessidades da Rede de Atenção à Saúde.

Nesse contexto, recomenda-se que a futura unidade seja concebida segundo os princípios da ambiência humanizada, adotando soluções arquitetônicas voltadas às características próprias do envelhecimento, como acessibilidade universal, pisos antiderrapantes, iluminação adequada, sinalização ampliada, barras de apoio, mobiliário ergonômico, controle de ruídos, climatização adequada e demais recursos destinados à promoção da segurança, do conforto e da autonomia da pessoa idosa.

Os estudos poderão igualmente contemplar a constituição de uma equipe multiprofissional especializada, integrada por médicos, enfermeiros, fisioterapeutas, terapeutas ocupacionais, farmacêuticos, nutricionistas, psicólogos, assistentes sociais e outros profissionais que se mostrem necessários ao atendimento integral do paciente idoso, reconhecendo que as situações de urgência geriátrica frequentemente exigem abordagens interdisciplinares para obtenção de melhores resultados clínicos e funcionais.

Outro aspecto relevante consiste na possibilidade de implantação de uma Linha Municipal de Cuidado em Urgência e Emergência da Pessoa Idosa, estabelecendo protocolos de integração entre o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), a futura UPA 60+, o Hospital Augusto de Oliveira Camargo (HAOC), as Unidades Básicas de Saúde (UBSs), os serviços de Atenção Domiciliar, os Centros de Reabilitação e os demais equipamentos da Rede Municipal de Saúde, assegurando continuidade assistencial e reduzindo a fragmentação do cuidado.

Como instrumento de qualificação permanente da assistência, os estudos poderão prever a criação de um Comitê Municipal de Atenção às Urgências e Emergências da Pessoa Idosa, responsável por acompanhar indicadores assistenciais, avaliar resultados, propor aperfeiçoamentos técnicos, incentivar a educação permanente dos profissionais envolvidos e fortalecer a integração entre os diversos serviços da Rede Municipal de Saúde.

Também poderá ser avaliada a implantação de um Observatório Municipal da Saúde da Pessoa Idosa, destinado ao levantamento e



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP

monitoramento de informações relacionadas às principais causas de atendimento em urgência e emergência, perfil epidemiológico da população idosa, incidência de quedas, internações evitáveis, reinternações, perda funcional, mortalidade e outros indicadores estratégicos capazes de subsidiar decisões baseadas em evidências e orientar o aperfeiçoamento contínuo das políticas públicas municipais.

Outro importante diferencial consiste na valorização da inovação tecnológica aplicada à assistência. Os estudos poderão contemplar o desenvolvimento de soluções digitais voltadas ao compartilhamento seguro de informações entre os diferentes pontos da Rede Municipal de Saúde, ao acompanhamento dos fluxos assistenciais, à produção de indicadores de desempenho e ao monitoramento da qualidade da atenção prestada, sempre em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal nº 13.709/2018).

A política pública também poderá incentivar programas permanentes de capacitação destinados aos profissionais da Rede Municipal de Saúde, abordando temas como síndromes geriátricas, fragilidade clínica, prevenção de quedas, manejo da polifarmácia, comunicação com a pessoa idosa e seus familiares, cuidados paliativos, segurança do paciente, humanização do atendimento e protocolos específicos de urgência e emergência geriátrica.

Outro eixo de grande relevância consiste no fortalecimento das ações de orientação aos familiares e cuidadores, reconhecendo que o cuidado à pessoa idosa frequentemente ultrapassa o ambiente hospitalar e depende da adequada preparação daqueles que acompanharão sua recuperação após a alta. A disponibilização de orientações claras sobre medicação, prevenção de novas intercorrências, reabilitação, acompanhamento ambulatorial e sinais de alerta poderá contribuir significativamente para a redução de complicações e reinternações.

Sob a perspectiva da eficiência administrativa, a proposta privilegia a utilização racional da estrutura pública existente, estimulando a integração entre serviços, a otimização dos fluxos assistenciais e a qualificação da atenção prestada, sem impor, desde logo, a criação obrigatória de novos órgãos ou despesas incompatíveis com a capacidade financeira do Município. A realização prévia de estudos técnicos permitirá que o Poder Executivo defina o modelo de implantação mais adequado às necessidades locais e às disponibilidades orçamentárias.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP

Além dos benefícios diretos à saúde da população idosa, a implementação de uma política especializada de atenção às urgências e emergências tende a produzir reflexos positivos em toda a Rede Municipal de Saúde, contribuindo para maior eficiência na utilização dos leitos hospitalares, redução de internações evitáveis, diminuição das reinternações precoces, melhoria dos fluxos assistenciais, racionalização dos recursos públicos e ampliação da qualidade dos serviços oferecidos à população.

Por fim, a presente Indicação está plenamente alinhada ao processo de construção de uma cidade preparada para o envelhecimento populacional, reafirmando o compromisso de Indaiatuba com a promoção da dignidade da pessoa idosa, da humanização da assistência, da inovação na gestão pública e da permanente qualificação das políticas municipais de saúde.

Diante do exposto, considerando a relevância social da matéria, sua compatibilidade com os princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana, do direito fundamental à saúde, da eficiência administrativa e da proteção integral da pessoa idosa, bem como sua consonância com o Estatuto da Pessoa Idosa, com a Lei Orgânica da Saúde e com a Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa, solicita-se especial atenção do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para a realização dos estudos técnicos necessários à implantação do Programa Municipal de Atenção Integral às Urgências e Emergências da Pessoa Idosa, contemplando a criação de uma Unidade Especializada de Urgência e Emergência da Pessoa Idosa (UPA 60+), integrada à Rede Municipal de Saúde, consolidando em Indaiatuba uma política pública inovadora, permanente e estruturante voltada à proteção da saúde, da autonomia, da funcionalidade e da qualidade de vida da população idosa.

Sala das Sessões, em 6 de agosto de 2026.

Clélia Santos
CLÉLIA SANTOS
Vereadora

Dados: 2026.08.06
16:27:32 -03'00'